

Em, 24 de 09 de 2008.
Assessoria de Plenário e Redação
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria
Matr. 10894-84

INDICAÇÃO Nº IND 5341/2008
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

LIDO
Em 23 de 09 de 2008
Esta
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação à construção da quadra de esportes com cobertura na Escola Classe 425, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação à construção da quadra de esportes com cobertura na Escola Classe 425, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

A construção solicitada é necessária, diante da falta de espaços destinados as atividades físicas para aqueles alunos. É exaustivamente difundido que a prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo. O benefício ora solicitado, vai além da questão do lazer; auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para fortalecer um crescimento saudável, associado a qualidade de vida.

É nosso compromisso de campanha, e acreditamos estarmos em simetria com as ideologias do Governo do Distrito Federal; sabendo que, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria significativa na vida daqueles alunos, além de diminuir a ociosidade com algo útil, afastando-os das drogas e da criminalidade em geral.

Investir na educação, condicionando as condições ao conforto das crianças e adolescentes, bem como dos educadores, funcionários das escolas, pais, responsáveis e demais pessoas que por ali transitam é dever a que o Estado não pode se furtar.

Assim, conforme o relatado nesta justificação, conclamo o apoio dos nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de 2008.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

